



INDICAÇÃO Nº 78/2023

ENTRADA EM: 27/09/2023

AUTOR VEREADOR: FABIO MIRANDA

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“Solicito que seja designado um intérprete de libras para atender as demandas dos órgãos públicos”.

JUSTIFICATIVA

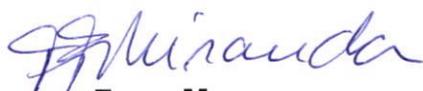
Tal indicação se faz necessária, pois esse profissional desempenhará um papel crucial ao auxiliar pessoas surdas ou com deficiência auditiva a compreender e serem compreendidas durante o atendimento, reuniões, audiências públicas, eventos e demais atividades promovidas pelos órgãos públicos.

A inclusão de intérprete de libras nos órgãos públicos não só atende ao cumprimento da legislação vigente, lei 12.319 de 1º de setembro de 2019 mas também reforça o compromisso com a igualdade de oportunidades e com a promoção de inclusão social. É uma medida que contribui para a construção de uma sociedade mais justa e acessível para todos os cidadãos.

O município através do departamento de formação continuada forma dezenas de profissionais por ano, aptos a trabalhar como intérpretes de libras, a linguagem de sinais brasileira.

Certo de contar com atendimento a nossa solicitação, agradeço.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2023.


FABIO MIRANDA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS
Correspondência recebida em
28/09/2023 às 9h37min
Para inclusão na sessão do dia
3/10/2023 Prot. N. 182
